



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 005, de 23 de outubro de 1991.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.,...

Considerando uma antiga e preocupante aspiração dos docentes em frequentarem um curso de pós-graduação;

Considerando e louvando a iniciativa do Professor Antônio Carlos Ferreira Botti contida na solicitação inclusa ,

Resolve:

Designar o Professor Fernando Côrtes Muzzi para promover entendimentos junto à Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando a implantação dos cursos nesta Faculdade, em áreas do Direito Público e do Direito Privado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 1991.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor

/fac.